LOJAS RENNER S.A.

RENNER CAMICADO YOUCOM realize ASHUA repassa

LREN
B3 LISTED NM
1a CORPORAÇÃO BRASILEIRA ANO 20

Lojas Renner S.A. | CNPJ Nº 92.754.738/0001-62

NIRE-43300004848 | CVM-00813-3 | Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conheça a seguir a descrição dos principais riscos envolvidos:
Risco cambial - A nossa política de gestão de risco cambial é de proteger até 100% das importações via operações de *hedge* e relativas ao valor contratado de empréstimo em moeda estrangeira (Lei 4.131 Bacen).
Risco de taxa de juros - Decorre das operações de equivalentes de caixa, aplicações financeiras e financiamentos de operações de serviços financeiros. Como os ativos financeiros são indexados ao CDI e os recebíveis são realizáveis a curto prazo, corrigidos a taxas de juros fixas, o nível de risco associados às oscilações nas taxas de juros é relativamente baixo.
Risco de liquidez - Gerimos nossas disponibilidades estabelecendo um montante de caixa mínimo estratégico, baseado no ciclo de caixa das operações de varejo e no capital mínimo necessário para garantir as operações de crédito, assegurando que haja caixa suficiente para atender às necessidades e planos de negócio.
Risco de Capital - Utilizamos também capital de terceiros para financiar as atividades, otimizando a estrutura de capital.

3.2 Demonstração do valor adicionado (DVA)

Preparada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demonstrações e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

São mensurados a valor justo por meio do resultado, compreendem o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo e liquidez imediata, registradas em montantes similares aos valores de mercado. As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, com liquidez apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

3.4 Contas a receber de clientes

Incluem os recebíveis das vendas de mercadorias realizadas por meio do Cartão Renner (*Private Label*), do Meu Cartão e do uso na rede conveniada pelo sistema Visa e Mastercard, empréstimos pessoais concedidos aos clientes e operações de empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas pela controlada indireta Realize CFI e vendas realizadas via cartões de terceiros. As vendas a prazo pré-fixadas foram trazidas ao valor presente na data das transações, com base na taxa média do site do Banco Central do Brasil para antecipação de recebíveis, que foi de 1,32% a.m. (1,05% a.m. em 31 de dezembro de 2024). O ajuste a valor presente tem como contrapartida a conta de clientes e sua realização é registrada como receita de vendas pela fruição do prazo.
A Companhia adota políticas de renegociação de créditos para clientes com dificuldades de pagamento, permitindo a readequação dos termos conforme o perfil de crédito de cada cliente. Essas renegociações impactam diretamente a constituição de provisões para perdas esperadas, uma vez que adequam o cliente para perda esperada condizente com a nova operação.
Quanto as estimativas de perdas de créditos esperadas as mesmas são baseadas em conformidade com a metodologia de cálculo do CPC48/IFRS 9. A partir do 1º Trimestre de 2025, considerando o nível de recuperação de perdas das carteiras vencidas após 360 dias, passamos a adotar a baixa por perda da carteira vencida após 540 dias. Esta alteração reflete melhor o perfil de recuperação da carteira e está alinhada com alteração da norma do Conselho Monetário Nacional (CMN), que busca alinhamento à norma internacional IFRS 9.

3.4.1 Perdas de créditos esperadas

São constituídas com base no modelo geral da metodologia CPC 48/IFRS 9. A modelagem que adotamos se baseia na mensuração da perda esperada a partir da observação do comportamento da carteira, tanto na recuperação quanto na concessão do crédito, levando em consideração a probabilidade e exposição à inadimplência e perda efetiva em cada faixa de atraso durante todo o prazo das operações.
A metodologia consiste na classificação das operações de crédito "*on balance*" e limites de crédito ativo, disponível até o 8º dia de atraso "*off balance*", considerando a segregação em portfólios (Cartão de Crédito Renner e Meu Cartão), alocação das operações em três estágios de risco e subsegmentação em cada grupo (Exemplo: por perfil de clientes, *score*, regiões, entre outros), considerando os seguintes componentes de cálculo: probabilidade de inadimplência, exposição e perda.

3.5 Estoques

Mensurado pelo custo de aquisição, incluindo tributos não recuperáveis, custos de transportes e demais custos para trazer os estoques às suas condições atuais. Os custos dos estoques de mercadorias importadas também consideram ganhos ou perdas de *hedge* de fluxo de caixa liquidados que são transferidos do patrimônio líquido.
Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas e do ajuste a valor presente na data das transações que tem como contrapartida a conta de estoques e sua realização é registrada como custo das vendas. Usamos como taxa de desconto para ajustar os saldos dos estoques ao seu valor presente a taxa média de desconto de duplicatas observável de mercado através do Banco Central do Brasil. A taxa utilizada foi de 1,53% a.m. (1,27% a.m. em 31 de dezembro de 2024).

3.6 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são reconhecidos com base nas legislações vigentes, permitindo sua compensação com débitos tributários ou solicitação de restituição junto aos órgãos competentes. No caso de tributos decorrentes de ações judiciais, o reconhecimento é realizado em conformidade com o CPC 25/IAS 37.

3.7 Outros ativos

Compreendem itens não classificados em outras categorias do balanço patrimonial. Esses ativos são avaliados pelo custo histórico e deduzidos das possíveis perdas pelo valor recuperável.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. São reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.
Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, levamos em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas. Acreditamos que a provisão para o imposto de renda no passivo está adequada com base na avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e opinião de nossos assessores jurídicos.
As alíquotas, das empresas sediadas no Brasil, são de 25% para IRPJ e 9% para CSLL, com exceção da controlada indireta Realize CFI que tem alíquota de 25% para IRPJ e 15% para CSLL. Nas empresas no exterior as alíquotas do imposto sobre a renda variam de 25% a 30%.
Periodicamente verificamos a recuperabilidade do saldo dos tributos diferidos ativos. Nossa avaliação é suportada por estudos técnicos de viabilidade que demonstram projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo estimativa de recuperabilidade de créditos em um período não superior a 10 anos.

3.9 Investimento

Na Controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e no Consolidado, as investidas do Fundo RX Ventures são mensuradas ao valor justo.

3.10 Imobilizado e Intangível

Registramos os bens ao custo de aquisição, formação ou instalação de lojas, deduzidos da depreciação ou amortização acumulada. O cálculo é baseado no método linear, que leva em conta o tempo de vida útil estimada dos bens, considerando:

Revisamos anualmente os bens do ativo imobilizado e intangível com base em avaliações de especialistas com o objetivo de identificar possíveis evidências de que seus ativos possam estar desvalorizados; e alterações na forma de uso e manutenção que possam afetar a vida útil dos seus bens do ativo imobilizado e intangível.

3.11 Direito de uso

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo do ativo de direito de uso inclui passivo de arrendamento inicial mais os custos diretos incorridos, mantendo o valor do passivo inicial de arrendamento. Optamos por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração do ativo de direito de uso. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo previsto no contrato ou na vida útil remanescente.
A norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 exige para todos os contratos de arrendamento no escopo da norma - exceto aqueles enquadrados nas isenções - que os arrendatários reconheçam os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso.

3.12 Teste de perda por redução ao valor recuperável

Anualmente, analisamos se existem evidências de que o valor contábil de um ativo é menor do que o valor recuperável ou de uma possível reversão de ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, exceto o ágio e marca com vida útil indefinida. Os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para que exista geração de fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa - UGC) e, caso sejam identificadas evidências de acordo com as projeções usadas, a redução do valor recuperável é registrada no resultado do exercício como resultado de baixa de ativos fixos. Ativos com vida útil indefinida, como o ágio e a marca, não estão sujeitos à amortização e são testados pelo menos anualmente para identificar eventual necessidade de impairment, considerando a geração de valor do conjunto de ativos que suportaram sua mensuração.

3.13 Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, conforme previsto contratualmente (acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva, variações monetárias, cambiais e amortizações incorridos até as datas dos balanços). O saldo do empréstimo de capital de giro Lei 4.131 Bacen é mensurado pelo valor justo refletindo as expectativas do mercado atual em relação aos valores futuros, com à técnica de avaliação do fluxo de caixa descontado (conversão dos fluxos de caixas futuros em valor único).

3.14 Arrendamentos a pagar

Os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início pelo total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos (bruto de impostos) e trazidos a valor presente pela taxa de desconto de acordo com o prazo do contrato. A mensuração da taxa nominal de desconto corresponde às cotações futuras de mercado obtidas na B3 S.A. referência em DI x Pré + *spread* de risco para captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. Anualmente, no mínimo, atualizamos o valor do aluguel fixo pelos indexadores de inflação mencionados em contrato, recalculamos o novo fluxo de pagamento e os reflexos reconhecemos em contrapartida ao direito de uso. Para economias hiperinflacionárias, atualizamos mensalmente o valor do aluguel fixo pela inflação. No caso de modificações contratuais resultantes de alterações de taxa, prazo ou alteração no valor do pagamento, remensuramos o passivo de arrendamento e os reflexos reconhecemos no direito de uso.

3.15 Fornecedores

As operações de compras a prazo foram trazidas ao valor presente na data das transações usando a taxa média para desconto de duplicatas observável no mercado através do Banco Central do Brasil de 1,53% a.m. (1,27% a.m. em 31 de dezembro de 2024) para fornecedores. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas de fornecedores e sua reversão tem como contrapartida a conta de custo das vendas, pela fruição de prazo de pagamento. O saldo das contas a pagar de fornecedores é mensurado pelo custo amortizado, com base no método de taxa efetiva de juros.

3.16 Risco sacado

Estas operações constituem em alternativa de suporte aos nossos fornecedores comerciais, não são realizadas de forma massificada e decorrem de decisão de gestão de caixa dos próprios fornecedores, sem incidência de encargos financeiros ou garantias adicionais para nossa Companhia, preservando as características comerciais normais do negócio, tanto em preço como em prazos médios e, portanto, preservando a essência da transação. Tais operações são também trazidas a valor presente.
Nestas operações, os fornecedores ao anteciparem seus recebíveis, transferem o direito do recebimento dos títulos para uma instituição financeira, mantendo os prazos originais da transação, que foi realizada em condições comerciais similares às praticadas com aqueles fornecedores que não aderem à estas operações.

3.17 Obrigações fiscais

As obrigações fiscais incluem os tributos a pagar, sejam diretos ou indiretos, incidentes sobre as operações, além de encargos decorrentes de obrigações acessórias. Esses passivos são mensurados em conformidade com as legislações vigentes e registrados de acordo com as normas aplicáveis CPC 25 e CPC 32.

3.18 Obrigações sociais e trabalhsitas

As obrigações sociais e trabalhistas são contabilizadas de acordo com a sua natureza e competência, incluindo os pagamentos com férias, 13º salário e seus respectivos encargos onde mensalmente reconhecemos 1/12 avos.
O reconhecimento da participação nos resultados é realizado através de provisão contábil no decorrer do exercício conforme gatilhos de atingimento de resultado, ajustado por ocasião do encerramento anual, momento no qual é mensurado de maneira mais confiável pela Companhia.

3.19 Provisões para riscos tributários, civeis e trabalhistas e passivos contingentes

Temos ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com respaldo dos nossos assessores jurídicos, constituímos provisão suficiente para cobrir as perdas esperadas de acordo com o CPC 25/IAS 37.

3.20 Instrumentos financeiros

São reconhecidos ao seu valor justo e determinados com base nos indicadores do contexto macroeconômico. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do derivativo ser designado ou não como instrumento de *hedge*. Em caso positivo, o método depende da natureza do item que está sendo protegido. Adotamos a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designamos os contratos a termos futuros (NDF) como *hedge* de fluxo de caixa. No início de cada operação, é documentada a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, os objetivos da gestão de risco e a estratégia de realização das operações de *hedge* e avaliamos recorrentemente a relação econômica entre o instrumento e o item protegido.

3.21 Outras obrigações

Compreendem passivos diversos registrados e mensurados pelo custo amortizado em conformidade com o CPC 25. Esses passivos são revisados periodicamente para garantir que sua mensuração reflita as melhores estimativas possíveis.

3.22 Partes relacionadas

Apresentamos a seguir as principais operações financeiras, comerciais e operacionais entre a Controladora e as Controladas.

Operações mais relevantes

Acordo para rateio de custos e despesas corporativas
Contrato de prestação de serviço de concessão de empréstimos pessoais
Operações com o Cartão de Crédito Renner (*Private Label* e Meu cartão) - Realize
Aplicação financeira em CDB - Realize
Contratos de locação
Intermediação de importação
Exportação e importação de mercadorias
Serviços de logística
Compra de ativos

3.22.1 Acordos ou outras obrigações relevantes entre a Companhia e seus administradores

Conforme Capítulo IV, art. 13 do Estatuto Social, a Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria e os Administradores são descritos em termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, que deve contemplar sua sujeição à clausula compromissória referida no Artigo 47 do Estatuto Social e sua anuência ao Regulamento do Novo Mercado, dispensada qualquer garantia de gestão e condicionada à subscrição do Código de Conduta da Companhia.
O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, tem mandato unificado de um ano, permitida a reeleição. Os membros do Conselho em exercício serão considerados automaticamente indicados para reeleição por proposta conjunta dos mesmos. A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho, tem mandato de dois anos, permitida a reeleição, e é vinculada por meio de um contrato de prestação de serviços, cuja remuneração compreende um componente fixo, corrigido anualmente pelo INPC, e um variável, de acordo com o desempenho financeiro da Companhia.

3.22.2 Remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria (a "Administração)

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, cabe aos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e ao Conselho de Administração distribui-lo entre os administradores, após considerar o parecer do Comitê de Pessoas.

3.22.3 Saldos e transações com partes relacionadas

As operações entre as controladas, incluindo saldos, ganhos e perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas são consistentes com as práticas adotadas pela Controladora. Os principais saldos de balanço e resultado relativos a operações com partes relacionadas decorrem de transações conforme condições contratuais e usuais de mercado.

3.23 Patrimônio Líquido Capital Social

3.23.1 Capital Social

O limite do capital autorizado da Companhia é de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, todas sem valor nominal. Dentro dos limites autorizados no Estatuto e mediante deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá aumentar independentemente de reforma estatutária. O Conselho fixará as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

3.23.2 Reservas de capital

As reservas de plano de opção de compra de ações e o plano de ações restritas - são contrapartida às despesas do plano de compra de ações e plano de ações restritas com destinação a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

3.23.3 Reservas de lucros

Reserva legal - é constituída equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, após reduzir a parcela destinada à reserva de incentivos fiscais.
Reserva para investimento e expansão - é constituída conforme deliberado pela Administração para fazer frente aos investimentos do plano de expansão da Companhia.
Reserva de incentivos fiscais - contamos com incentivos fiscais de ICMS com impactos no resultado. A Administração, de acordo com a Lei Complementar nº 160/17 e a Lei nª 6.404/76, os destina à reserva de incentivos fiscais.

3.23.4 Outros resultados abrangentes

São os ajustes acumulados de conversão, correção monetária por hiperinflação e os resultados não realizados com os instrumentos financeiros derivativos, como ajustes de avaliação patrimonial.

3.24 Juros sobre o capital próprio

Nosso Estatuto Social e a legislação societária preveem distribuição de dividendos de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado. Caso este limite não tenha sido atingido pelas remunerações, no final do exercício é registrada provisão no montante do dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido "Dividendo Adicional Proposto".

3.24.1 Base de cálculo dos dividendos e JSCP ajustado

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.457.566	1.196.668
(-) Reserva legal	(72.878)	(59.833)
Lucro líquido do exercício ajustado	**1.384.688**	**1.136.835**
Distribuído na forma de JSCP	**834.310**	**633.574**
(+) IRRF sobre JSCP	(106.141)	(82.038)
Total distribuído aos acionistas, líquido do imposto de renda	**728.169**	**551.536**

3.24.2 Demonstrativo da proposta de distribuição

Período	Natureza	Pagamento	Ações em circulação (mil)	R$/ação	Valor deliberado
1T24	JSCP - RCA 14/03/2024	Abril/2024	956.120	0,150290	143.695
2T24	JSCP - RCA 20/06/2024	Julho/2024	956.120	0,155919	149.078
3T24	JSCP - RCA 19/09/2024	Outubro/2024	956.120	0,168760	161.354
4T24	JSCP - RCA 19/12/2024	Janeiro/2025	1.051.732	0,170621	179.447
Total proposta de distribuição 2024				**0,645590**	**633.574**
1T25	JSCP - RCA 20/03/2025	Abril/2025	1.009.735	0,187752	189.580
2T25	JSCP - RCA 27/06/2025	Julho/2025	1.000.515	0,203027	203.132
3T25	JSCP - RCA 18/09/2025	Outubro/2025	991.547	0,219726	217.869
4T25	JSCP - RCA 08/12/2025	Janeiro/2026	982.199	0,227784	223.729
Total proposta de distribuição 2025				**0,838289**	**834.310**